



LEI N° 1.583/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.528/2022 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Secretária Municipal de Educação, até o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo as Fontes de Recursos a seguir, mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

1. Fonte de Recurso 157600000001 – TRANSPORTE ESCOLAR SEDU, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2. Fontes de Recurso 154100300000 e 154100700000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).





Art.3º – O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de setembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal





ANEXO I

Fonte de Recurso: 157600000001 – Transporte Escolar – SEDU

Demonstrativo da Receita Arrecadada

**Acumulado até
mês Julho/2023**

1 – Total Orçado para Exercício de 2023 - SEDU	1.240.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Julho/2023	1.530.033,42
3 – Superávit no Período (3 = 1 – 2)	290.033,42
4 - Tendência de arrecadação p/ mês de Setembro/2023	890.527,42
6 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recurso	1.180.560,84





ANEXO II

Fonte de Recurso: 154100300000 e 154100700000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União -VAAF

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Acumulado até
mês Julho/2023

1 – Total Orçado para Exercício de 2023 - VAAF	0,00
2 – Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Julho/2023	147.229,68
3 – Superávit no Período (3 = 1 – 2)	147.229,68
4 - Tendência de arrecadação p/ meses de agosto a dezembro/2023	105.164,10
6 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recurso	252.393,78

